



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 47-B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 47-B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.593/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar autorizado pela Lei 1.092/2018, de 11 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO– Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal

UNIDADE EXECUTORA:01.01.01– Câmara Municipal

FUNCIONAL: 01.031.0001.2035 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

VALOR: 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01– Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal

UNIDADE EXECUTORA:01.01.01– Câmara Municipal

FUNCIONAL: 01.031.0001.2035 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: 500,00 (quinhentos reais)

FONTE: 01 - Tesouro

FUNCIONAL: 01.031.0001.2035 - 3.3.90.34 – Outras Desp. Pessoal Dec. Contr. Terceiriz

VALOR: 3.000,00 (três mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

FUNCIONAL: 01.031.0001.2035 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P. Física

VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)

FONTE: 01 - Tesouro

FUNCIONAL: 01.031.0001.2035 - 3.3.90.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

VALOR: 9.000,00 (nove mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 25 de setembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br

Município de Dirce Reis – Estado de São Paulo

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.